Câmara Municipal de Currais Novos/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Processo Nº 2773/2022

Autuado em: 05/08/22 *Hora:* 11:45

Carlos Breno de Morais Felix
Recepcionista Legislativo
Matr. 089

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Jorian Pereira dos Santos submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO
(Gabinete do Vereador Jorian Pereira dos Santos)

Requero, **que seja disponibilizado na Câmara Municipal de Currais Novos, adesão ao Programa Adolescente Aprendiz.**

Senhor Presidente,

Como vereador no cumprimento das atribuições que me foram conferidas, com um mandato participativo venho através do nosso trabalho, buscando melhoria e incentivo para a população do município.

Considerando que o jovem aprendiz é uma política pública que incentiva jovens estudantes a procurarem o primeiro emprego, garantindo todos os seus direitos. O modelo une experiência profissional com curso de profissionalização em alguma área específica.

Considerando que a aprendizagem é um ensino técnico-profissional, um processo educativo que, além da formação geral, fornece estudos de caráter técnico e aquisição de conhecimento e aptidões práticas relativas ao exercício de certas profissões. É, pois, um importante instrumento de profissionalização de adolescentes, na medida em que permite sua inserção simultânea no mercado de trabalho e em cursos de formação profissional, com garantia de direitos trabalhistas e previdenciários, portanto requero ao Sr. Edmilson Francisco de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, a adesão ao Programa Adolescente Aprendiz.

Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 05 de setembro de 2022.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Câmara Municipal, 08/09/2022

SECRETÁRIO
Ycleyber Trajano da Silva
VEREADOR
CPF: 048.032.884-61

Profº Jorian Pereira dos Santos
VEREADOR
CPF.: 040.033.844-07